



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO 06/2025, de 30 de setembro de 2025

Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – CMTTM

“Resposta ao OF/CVI Nº 345/2025 – videomonitoramento do trânsito em Ivoti.”

À

Câmara de Vereadores de Ivoti

Ref: resposta ao Ofício em referência, solicitação do Vereador Márcio Guth.

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo, Vereador Cleiton Birk

1 Atendendo solicitação do vereador Márcio Guth, manifestada no Ofício em referência, respondemos aos 04 questionamentos, na ordem apresentada:

1.1 Sim, desde o início de 2024 está ocorrendo a fiscalização do trânsito em Ivoti pela autoridade de trânsito Brigada Militar, e poderá resultar, se constatado o descumprimento on-line e no ato das normais gerais de circulação e conduta, na lavratura de auto de infração a condutores e veículos.

1.2 O instrumento jurídico que ampara o procedimento, já adotado inclusive pela Polícia Rodoviária Federal no trecho da BR116 de Ivoti a Porto Alegre, é a Resolução CONTRAN 909/2022, em anexo.

1.2.1 A resolução está sendo cumprida integralmente pela Prefeitura e Departamento de Trânsito, inclusive com a colocação prévia de placas de advertência exigidas, nas vias que inicialmente tiveram a fiscalização: avenidas Presidente Lucena, Bom Jardim e Castro Alves, com previsão de ampliação para as ruas defronte às escolas do município e outras vias que vierem a ser priorizadas.

1.2.2 O procedimento, antes de implantado e por um período pré-fiscalização efetiva, foi amplamente divulgado nas Redes Sociais da Prefeitura, por reportagens do jornal “O Diário” e em campanhas de divulgação deste Conselho de Trânsito, como o Maio Amarelo de 2024 e as Semanas do Trânsito em setembro de 2024 e de 2025.

1.3 Resposta prejudicada, é “sim”.

1.4 Sim, este CMTTM, em parceria com a SEMEC e o Departamento de Trânsito, realizou palestras de conscientização sobre o trânsito e de cunho pedagógico em todas as escolas municipais, ao longo de 2024.

1.4.1 Estamos repetindo a ação em parceria com a SEMEC em 2025, agora para alunos das 4^{as} às 9^{as} séries, sempre por representantes do CMTTM em conjunto com o Diretor de

MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Trânsito Municipal, vide algumas fotos ilustrativas anexas, sendo que conseguimos, inclusive, a vinda da Escolinha de Trânsito do 9º Batalhão da Brigada Militar de Bento Gonçalves, durante a recente Semana do Livro de Ivoti, fotos anexas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e para colaborar com essa Digníssima Câmara de Vereadores, no que nos for possível, para um trânsito mais seguro e humanizado em Ivoti.

Atenciosamente

Joacyr Engers
Secretário do CMTTM

Robson Rodrigues Marques
Presidente do CMTTM
(51) 99725-7552